

# NORMAS DE UTILIZAÇÃO “NOSSA ACADEMIA FITNESS CENTER”

A **NossaAcademia** tem como objetivo oferecer aos seus alunos todos os recursos disponíveis para que estes possam desenvolver suas capacidades físicas atendendo às suas necessidades e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

## DO FUNCIONAMENTO

1. A **NossaAcademia** funcionará de seg a sex, das 06:00h às 22:00 horas, e aos sábados das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h.

Estes horários poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades da **NossaAcademia**.

2. O **ALUNO** poderá freqüentar as instalações da **NossaAcademia** nos dias e horários que melhor lhe convier, respeitando os horários e as turmas nas atividades em grupo oferecidas pela **NossaAcademia**, bem como as restrições do Plano escolhido.

3. Se por alguma razão a **NossaAcademia** precisar desativar suas dependências, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao da desativação.

## DA MATRÍCULA

4. A matrícula deverá ser feita na recepção da **NossaAcademia**, devendo o **ALUNO** apresentar:

- a) CPF e Carteira de Identidade;
- b) 2 retratos 3x4;
- c) Comprovante de residência.

## DO ACESSO

5. O acesso às dependências da **NossaAcademia** será realizado através de um leitor biométrico ou leitura facial do **ALUNO**.

6. O Plano Light apresenta restrições de acesso de Seg à Sex, nos horários: das 06:00 às 11:00 e das 16:00 às 22:00.

7. Não é permitida a entrada de acompanhantes nos espaços restritos aos alunos.

8. Por motivos de segurança, é proibida a permanência de crianças nas dependências da **NossaAcademia** sem acompanhamento dos pais ou responsáveis.

9. O **ALUNO** titular poderá trazer um convidado à **NossaAcademia**, com intenção de conhecer, mediante prévia autorização para a data solicitada, sendo que este ficará responsável pela conduta de seu convidado enquanto permanecerem nas dependências da academia.

## DAS ATIVIDADES

10. O **ALUNO** poderá realizar as seguintes atividades no estabelecimento da **NossaAcademia**: Musculação, Pilates, Clube de Corrida e Esporte Aventura desde que esteja coberto em seu contrato.

11. A **NossaAcademia** terá técnicos qualificados para orientação do **ALUNO**.

12. Caso a **NossaAcademia** disponibilize novas atividades, o **ALUNO** seguirá as mesmas normas que regem o seu contrato para delas participar.

### DOS PLANOS

13. A **NossaAcademia** oferece planos mensais, concedendo descontos sobre a mensalidade em função do prazo contratado (trimestral e semestral) e em razão dos descontos concedidos e em caso de cancelamento dos planos antes de seu término, fica ressalvado o disposto no item: 49.

14. Os planos da **NossaAcademia** são: Plano de Musculação Mensal, Plano de Musculação Trimestral, Plano de Musculação Semestral, Plano de Musculação Light, Plano de Pilates Mensal, Plano de Pilates Trimestral, Plano de Pilates Semestral, Plano de Pilates Light, Plano de Musculação e Pilates, Planos de Personal Group e Planos Especiais\*;

15. Os planos adquiridos apresentam datas de término sendo que após esta data extinguem-se automaticamente todos os direitos inerentes aos mesmos, salvo os casos em que ocorra a renovação do plano.

16. Os planos são válidos para as atividades, horários e frequências designadas no ato da matrícula, dependendo a mudança de horário da existência de vaga no horário pretendido.

17. A **NossaAcademia** poderá efetuar as alterações necessárias nos seus horários, professores e/ou aulas, comunicando ao **ALUNO** através de cartazes colocados nos quadros de avisos.

### DOS HORÁRIOS DAS AULAS

18. A **NossaAcademia** poderá impedir a participação de aluno em aula que não lhe seja recomendada pela sua avaliação médica ou se o aluno não estiver devidamente trajado e/ou equipado, quando a aula assim o requerer.

19. O **ALUNO** está sujeito à disponibilidade de vagas para algumas modalidades de aulas, como Pilates e Clube de Corrida, bem como para a utilização de esteiras, e demais equipamentos elípticos e ergométricos, de modo que sugerimos que reserve seu lugar devendo retirar senha ou preencher de próprio punho a lista de vagas ou junto ao professor.

20. Na hipótese de haver espera para utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário, mediante agendamento específico.

21. A tolerância de atraso para o ingresso do aluno nas salas onde estiverem sendo desenvolvidas as atividades físicas com horários pré-estabelecidos é de, no máximo, 10 (dez) minutos.

22. Não é permitido o uso de celulares no interior da sala de Pilates, devendo permanecer desligados ou nos modos "silencioso" / "vibratório".

23. Somente será permitida a permanência na sala de Pilates durante as atividades físicas ministradas pelos profissionais competentes.

### DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

24. É expressamente proibida qualquer conduta do aluno que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da **NossaAcademia**, aos funcionários, instrutores, professores ou freqüentadores, como, exemplificativamente:

(I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da academia;

(II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;

(III) atos ou atitudes que perturbem outros clientes e que pelos mesmos sejam repelidas; e

(IV) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da academia.

25. Além das condutas acima referidas, reserva-se a **NossaAcademia** o direito de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.

26. Somente estão autorizados a exercer a atividade de Personal Trainer, os profissionais devidamente cadastrados junto à academia, sendo que não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do ALUNO de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou Personal Trainer.

27. É vedado ao **ALUNO** retirar equipamentos ou qualquer outro bem de propriedade da **NossaAcademia** de suas instalações.

28. O **ALUNO** deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da **NossaAcademia**, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

29. Os danos de qualquer natureza decorrentes de atividades executadas sem a solicitação de orientação ou com inobservância das instruções dos professores da **NossaAcademia** não serão de responsabilidade da mesma e caracterizarão culpa exclusiva do **ALUNO**.

30. O **ALUNO** que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a lei e/ou que resultem em prejuízo para a academia, deverá ressarcir a mesma.

31. É vedada a entrada e a circulação de animais na academia.

32. É proibida a utilização das partes comuns da academia, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero.

33. São igualmente vedadas realizações públicas, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da academia.

34. Para maior segurança, maior conforto e higiene do **ALUNO**, é obrigatório o uso de toalhas na musculação, bem como não será permitido o uso de qualquer outro calçado que não seja tênis para a prática dos exercícios.

35. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da academia.

36. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da academia.

37. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da academia e das aulas, salvo mediante autorização expressa da **NossaAcademia**.

#### DA FREQUÊNCIA ÀS ATIVIDADES

38. Somente poderá freqüentar as atividades nas instalações da **NossaAcademia**, o **ALUNO** que estiver regularmente matriculado, com todos os exames obrigatórios realizados e sem nenhum débito de mensalidade.

39. Sempre que se julgar necessário, a **NossaAcademia** poderá exigir do **ALUNO** a prova de quitação das mensalidades juntamente com documento de identificação emitido pela mesma.

#### DO PAGAMENTO

40. No caso de opção de pagamento por meio de Débito Automático em Cartão de Crédito ou Débito Automático em Conta Corrente, fica a **NossaAcademia** desde já autorizada a proceder aos respectivos débitos, conforme números de cartão e conta indicados pelo aluno e descritos no Termo de Adesão. Os planos acima são válidos por prazo indeterminado e estão sujeitos às seguintes condições específicas:

a) permanência mínima inicial de 03 (três) meses;

b) pedido de cancelamento realizado por escrito com aviso prévio de 30 (trinta) dias do vencimento da próxima fatura do cartão de crédito utilizado ou próxima cobrança, a partir da qual não será efetuado nenhum outro lançamento de cobrança;

c) a cobrança das taxas iniciais deverá ser feita na primeira fatura do pagamento;

d) a data de vencimento do plano deverá ser ajustada para ser a mesma da fatura do cliente no caso de Cartão de Crédito, ou 10 (dez) dias após a data escolhida para cobrança, no caso de Débito em Conta;

e) em caso de cancelamento do plano de débito automático em cartão de crédito todos os valores a serem lançados pela administradora de cartões até 30 (trinta) dias após o pedido de cancelamento serão devidos, podendo o aluno efetuar normalmente a utilização da academia pelo prazo correspondente ao período pago.

41. Em qualquer hipótese que impossibilite o débito a que esteja vinculado este instrumento, o aluno deverá informar imediatamente a administração da unidade em que estiver inscrito, informando outro meio de pagamento hábil. Caso tal procedimento não seja adotado, a **NossaAcademia** se reserva o direito de realizar a cobrança por outro meio de sua escolha ou proceder ao cancelamento do plano. Quaisquer alterações no plano deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### DO ATRASO NO PAGAMENTO

42. O aluno poderá freqüentar a **NossaAcademia** durante o período de atraso, porém estará sujeito à liberação manual de seu acesso pela portaria, já que poderá ocorrer bloqueio automático pelo sistema de catracas eletrônicas. Enquanto não esgotado o prazo previsto no item 48 deste contrato, os serviços, equipamentos e instalações ficarão disponíveis para utilização. Esgotado tal prazo e por força da rescisão automática do contrato, o ingresso do aluno não mais será permitido.

43. Havendo atraso da mensalidade, superior a (45) dias do vencimento, desde que esgotadas todas as formas de cobrança amigáveis, a **NossaAcademia** fica desde já autorizada a:

- a) Incluir o nome do ALUNO no SPC;
- b) Emitir títulos de créditos contra o ALUNO;
- c) Ajuizar Ação Moratória ou Ação de Execução;

#### DO TRANCAMENTO

44. A **NossaAcademia** oferece a opção de trancamento de matrícula nas seguintes condições: por um período de no máximo 15 dias no plano trimestral, por um período de no máximo 30 dias no plano semestral e por um período de no máximo 60 dias no plano anual. Devendo o aluno, para usufruir deste direito, comunicar o interesse à recepção com antecedência mínima de 07 dias, através de formulário específico.

45. O trancamento causará a suspensão do plano, que será prorrogado pelo mesmo período do trancamento.

46. Durante o período de trancamento, será vedado o acesso do **ALUNO** às dependências da **NossaAcademia** e não serão suspensos os pagamentos.

47. A **NossaAcademia** não efetuará o trancamento retroativo dos planos.

48. Se o aluno ficar impossibilitado de freqüentar a academia por ordem médica, a **NossaAcademia** trancará o plano pelo prazo estipulado em atestado médico, desde que o aluno apresente à **NossaAcademia**, a via original do atestado acompanhado do relatório médico, em até 20 (vinte) dias a contar da data em que ficou impossibilitado de freqüentar a academia. Fica, entretanto, facultado à **NossaAcademia** condicionar o trancamento do plano à avaliação clínica do aluno por médico indicado pela **NossaAcademia**. Caso o ALUNO apresente atestado médico após o prazo ou se recuse a se submeter à avaliação médica solicitada pela **NossaAcademia**, esta se reserva o direito de não trancar o plano.

#### DO CANCELAMENTO

49. Em caso de cancelamento dos planos antes do término de seu período de vigência, por iniciativa do aluno ou em decorrência do descumprimento, pelo aluno, de suas obrigações contratuais, será devido à **NossaAcademia** o equivalente à metade do valor dos meses vincendos, conforme o artigo 603 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), além de perder o período de trancamento a que tenha direito de acordo com o plano contratado, caso este ainda não tenha sido usufruído. O valor resultante poderá ser compensado com eventual restituição a que o aluno tenha direito.

50. O pedido de cancelamento de plano deverá, obrigatoriamente, ser formulado por escrito, assinado e protocolado junto à administração.

51. O aluno que não pretender mais utilizar seu plano poderá transferir o tempo restante para outra pessoa, mediante requisição escrita, sem necessidade de pagamento de qualquer taxa, ficando o transferido obrigado a cumprir todas as normas da **NossaAcademia** e arcar com as despesas referentes à avaliação física e exame médico, se necessário, sendo-lhe vedado efetuar nova transferência do plano recebido ou transferir o seu próprio plano.

52. Caso o transferido já seja aluno matriculado na **NossaAcademia**, deverá cumprir seu plano até o final e somente depois passará a usufruir do plano transferido.

#### DA RESCISÃO

53. O ALUNO que mantiver conduta em desacordo com o objeto deste instrumento, estará sujeito à advertência verbal e, no caso de reincidência, poderá ocorrer o cancelamento de sua matrícula com a rescisão antecipada do contrato, na forma do item 54 ou a não renovação do mesmo, a critério da **NossaAcademia**, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

54. Caso haja descumprimento de obrigações contratuais e/ou regulamentares pelo aluno, assim considerada, inclusive, qualquer das condutas descritas nos itens 24 ao 37, a **NossaAcademia** poderá rescindir o contrato antecipadamente.

55. Ocorrendo a rescisão de que trata o item acima, a **NossaAcademia** fará jus ao recebimento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do plano do aluno, além de metade do valor dos meses vincendos, conforme previsto no item 13, acima, sem prejuízo do ressarcimento, pelo aluno, de eventuais danos causados à **NossaAcademia** e/ou terceiros.

56. Em hipótese alguma, será aceito cancelamento deste instrumento por telefone. O mesmo terá que ser feito sempre diretamente na secretaria da **NossaAcademia**, pelo **ALUNO** até o dia de seu pagamento.

#### DA RENOVAÇÃO

57. Na hipótese de o aluno renovar o plano, o presente contrato renovar-se-á, automaticamente, nos mesmos termos e condições.

#### REAJUSTE ANUAL

58. A tabela de preços dos planos poderá ser reajustada a qualquer momento, desde que por justa causa, independentemente do início do plano do aluno, observada a variação do IGP-M/FGV. Ao aluno ativo, o reajuste de preços será repassado apenas na renovação de seus planos vigentes, com exceção dos planos cujo pagamento é realizado por meio de débito automático em cartão de crédito e plano de débito automático em conta corrente, nos quais o reajuste será repassado no mês subsequente.

59. Na hipótese de a legislação vir a permitir periodicidade de reajustes inferior à anual, os preços dos planos serão reajustados no menor prazo permitido por lei.

60. O valor da mensalidade poderá ser reajustado anualmente todo mês de Janeiro, e caso haja alguma alteração na política econômica do governo, a **NossaAcademia** poderá adotar as novas medidas em vigor.

#### DO EXAME MÉDICO

61. Não obstante a declaração de saúde, o aluno da **NossaAcademia** deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação médica e física antes do início de qualquer atividade física, devendo tal exame ser renovado a cada período de 12 (doze) meses, sob pena de suspensão do plano até a regularização.

62. Para a realização dos exames o aluno deverá observar os procedimentos internos da **NossaAcademia**, cujas regras encontram-se definidas em documento próprio.

63. Em conformidade com as normas vigentes sobre o assunto, no caso de o aluno ser médico, fica desde certo e ajustado que o mesmo não deve atestar a si próprio, uma vez que ficará concentrada, em uma só pessoa, a condição de examinado e examinador, de forma que a **NossaAcademia** se reserva o direito de não aceitar atestado ou exame-médico nessas condições.

## DOS DANOS E ACIDENTES

64. A **NossaAcademia**, mantém nas suas unidades, um corpo de instrutores à disposição dos alunos, para orientação na utilização de seus equipamentos e realização de exercícios físicos. Os danos de qualquer natureza decorrentes de atividades executadas sem a solicitação de orientação, ou com inobservância desta última, não serão de responsabilidade da Nossa Academia e caracterizarão culpa exclusiva do aluno.

## DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

65. As guardas de objetos pessoais ou de valor são de inteira responsabilidade do **ALUNO**. A **NossaAcademia**, para maior comodidade, pode disponibilizar guarda-volumes, armários ou ambos, porém, não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio desses materiais;

## DAS RESPONSABILIDADES POR BENS DE ALUNOS

66. A responsabilidade da **NossaAcademia** pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do aluno, estará limitada aos termos abaixo.

67. A utilização de guarda-volumes não implica em dever de guarda da **NossaAcademia**, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao aluno deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída da academia.

68. Para a utilização dos armários, o aluno, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, ficando a **NossaAcademia** isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

69. Obedecidos todos os procedimentos acima, ficará a **NossaAcademia** obrigada a reembolsar o aluno em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, conforme os critérios abaixo estabelecidos, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e até o limite de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

70. Nos casos em que o valor total dos objetos que o aluno desejar guardar supere R\$ 200,00 (Duzentos reais), este deverá solicitar à recepção da sua unidade um formulário no qual descreverá detalhadamente os objetos e os respectivos valores estimados, após o que um funcionário da **NossaAcademia**, designado pelo gerente da unidade, fará a conferência na presença do aluno.

71. Será facultado à **NossaAcademia** aceitar ou não a guarda de determinados bens ou providenciar a guarda em outro local, bem como tomar as medidas de segurança cabíveis ao caso.

72. Ressalvadas as normas de utilização do guarda-volumes, a **NossaAcademia** não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do aluno nas dependências da academia.

73. A **NossaAcademia** não se responsabiliza pelos objetos deixados no interior dos veículos, bem como pela segurança dos mesmos.

## DA AUTORIZAÇÃO

74. O aluno, neste ato, autoriza que a **NossaAcademia** se utilize dos meios eletrônicos (e-mail, telefone, mensagens SMS) com o objetivo de enviar notícias, avisos, dicas, promoções e outras informações relevantes acerca do funcionamento da **NossaAcademia**, que se obriga a enviar, juntamente com a primeira mensagem, um "anti-spam" para que o aluno possa rejeitar o envio das mensagens.



75. O presente instrumento constitui autorização de uso da imagem, permitindo a utilização da imagem do aluno pela **NossaAcademia** em qualquer suporte material apto a reprodução de imagens ou imagens conjugadas com som, podendo, tais como “home-video”, “vídeo-laser disc”, “digital video disc” (DVD) e similares; “CD-ROM”; rede internet, e outros, bem como ser difundida através de quaisquer meios como projeção, transmissão, difusão e divulgação e, ainda, em quaisquer processos e veículos de reprodução, exibição, existentes no Brasil e no exterior, além da inclusão da imagem do aluno em catálogos e folhetos e demais materiais gráficos que tenham a finalidade de divulgar a **NossaAcademia**. A presente autorização se dá sem quaisquer ônus ou restrições de território, tempo, número de exibições e exemplares que venham a ser distribuídos.

#### **DA RESPONSABILIDADE – MENORES**

76. Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este solidariamente por todos os seus atos ou omissões.

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

77. O presente contrato é firmado em caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, exceto nas condições estabelecidas no item 3 da cláusula 4, pelo aluno ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos. Após ter lido o presente contrato, compreendido e concordado com seus termos e condições, firmo o presente.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

78. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da Academia, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

79. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

80. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.

---

Aracaju, SE, 10 de Novembro de 2011

**F i t n e s s C e n t e r**